

**PORTARIA G.P. Nº.: 1459, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **LARISSA DE JESUS LELES FERREIRA**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.376, CPF: 009.359.681-21, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                        | DESTINO       | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                                         | VALOR                                        |
|---------------------------------|---------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| LARISSA DE JESUS LELES FERREIRA | LUZIÂNIA – GO | 06/11/2017      | LEVAR ADOLESCENTE QUE MORA EM DOMICIANO RIBEIRO ATÉ O MUNICIPIO DE LUZIÂNIA-GO PARA REALIZAR PROCEDIMENTO NO IML DO MUNICÍPIO. | R\$ 80,00<br><br><b>TOTAL:<br/>R\$ 80,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**